



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 9

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0133563-02

133.563

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 28 de setembro de 1.9 98

FLS.

MATRÍCULA

1

133.563

Imóvel: A fração ideal de 0,00041 do terreno com 5.700,17mq com formato de um octágono irregular, medindo 35,65mq de frente, à rua Olinda a nordeste, entestando ao sul na extensão de 51,35m com o alinhamento da avenida Chicago, lado par, onde faz frente e esquina com a avenida Paraná, lado ímpar, dividindo-se por um lado, a sudeste na extensão de 102,65m com o alinhamento da avenida Paraná, lado ímpar, onde também faz frente e forma esquina com a rua Olinda e pelo outro lado, ao oeste, por uma linha quebrada de cinco segmentos, o primeiro de 38,24m partindo do alinhamento da rua Olinda, no sentido nordeste-sudoeste, com propriedade de Ivo Begliorgio; o segundo de 15,45m no sentido leste-oeste, com propriedade de Ivo Begliorgio, Raphael Papaleo S/A Ind. e Com. de Refratários, Anesio Fernandes Centurião; o terceiro de 21,70m no sentido nordeste-sudoeste, com o futuro alinhamento da rua Três de Maio; o quarto de 25,00m no sentido leste-oeste, também vai confrontar com o futuro alinhamento da rua Três de Maio e o quinto de 60,45m no sentido norte-sul, até encontrar o alinhamento da avenida Chicago, lado par, confrontando com o futuro alinhamento da rua Três de Maio e canal capeado da Prefeitura. **Bairro:** Floresta. **Quarteirão:** Avenidas Chicago, Paraná, Olinda e ruas Três de Maio e Doutor Timóteo. — Dita fração corresponderá no **Edifício Morada Grand Prix, bloco 05 denominado Indianópolis ao estacionamento nº 83.** —

Proprietária: Esbel - Empresa Sul - Brasileira de Engenharia Ltda, com sede nesta Capital, inscrita no CGC nº 92.700.723/0001-11. —

Origem: R.5/15.574 datado de 02.01.1979; Matrícula nº 50.225 datada de 26 de abril de 1982 e R.4/50.225 datado de 20 de outubro de 1982 - (Incorporação); R.5/15.574 datado de 02.01.1979; Av.64/50.225 datada de 21.01.1985 e Av. 110/50.225 datada de 23.01.1992 (Retificação de Incorporação). —

Abertura de Matrícula: Requerimento datado de 25 de agosto de 1998. —

Protocolo nº 500.864 datado de 27.08.1998. —

URE:0,50 A escr. autorizada. —

R.1/133.563 03 de dezembro de 1998. —

Hipoteca: Contrato particular datado de 26.10.1998. —

Devedora: Esbel - Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda., com sede nesta Capital, CGC nº 92.700.723/0001-11. —

Credor: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., com sede nesta Capital, CGC nº 92.702.067/0001-96. —

Valor da Dívida: R\$600.000,00, garantida também por outras frações e correspondente unidade autônoma. —

Prazo: 36 meses a contar de 26.11.1998. —

Juros: 12,29% ao ano. —

1ª Hipoteca. —

Protocolo nº 505.764 de 18.11.1998. —

URE:5,98 A escr. autorizada. —

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9VVN-UQ5BK-UJTLJ-3WQKU

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



FLS.	MATRÍCULA
1v	133.563

Protocolo número 521966 datado de 16.09.1999.-
URE=1.00 A escr. autorizada: 

A escr. autorizada:

1999

URE=7.83

A escr. autorizada:

Rodriguez
2001

URE:1.00

A escr. autorizada.-

Amphiphan

Protocolo nº 556.724 de 11.06.2001. -

URE=2.00

A esc. autorizada:

CONTINUED

CONTINUA A FOLHAS Nº

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital



CNM: 099226.2.0133563-02

133.563

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 04 de julho

de 200 1

FLS

MATRÍCULA

7

133.563

continuação das fls.1v da matrícula nº 133.563.-

Av.6/133.563 04 de julho de 2001.-

Cancelamento: Conforme contrato particular datado de 25.05.2001, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.1 da presente matrícula.-

Protocolo nº 556.724 de 11.06.2001.-

URE=2,00 A esc.autorizada:

R.7/133.563 04 de julho de 2001.-

Compra e Venda: Contrato particular datado de 25.05.2001.-

Transmitente: Esbel - Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda.,
já qualificada.-

Adquirentes: Paulo Trevisan, contador e sua mulher Cleusa Maria Ribeiro Trevisan, escrivã de polícia, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, CPF nºs 186.140.270-87 e 237.867.790-15, domiciliados nesta Capital.-

Valor: R\$200.000,00, com outros imóveis.-

Protocolo nº 556.724 de 11.06.2001.-

URE=23,36 A esc.autorizada;

R.8/133.563 04 de julho de 2001.-

Hipoteca: Contrato particular datado de 25.05.2001.-

Devedores: Paulo Trevisan e sua mulher Cleusa Maria Ribeiro Trevisan, já qualificados.-

Credor: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., com sede nesta Capital, CNPJ nº 92.702.067/0001-96.-

Valor da dívida: R\$75.000,00, garantida também por outros imóveis.

Prazo: 180 meses.-

Juros: 11,386552% ao ano.-

1a Hipoteca.-

Protocolo nº 556.724 de 11.06.2001.-

URE=10,65 A esc.autorizada:

Av.9/133.563 21 de março de 2002.-

Correção: Na averbação sob nº 5 da presente matrícula, o cancelamento da hipoteca refere-se ao "R.3" e não "R.2" como constou.-

A esc. autorizada:

Av.10/133.563 29 de maio de 2007.-

Cancelamento de Hipoteca: Por escrito particular de 14.09.2005, o credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.8 da presente matrícula.-

Protocolo nº 671.004 de 17.05.2007.-

Emols.: R\$33,70.- SELO-SDFNR no 0469.03.0700010.00664-R\$0,40.-

Q escr.autorizado:

CONTINUA NO VERSO

Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



FLS.	MATRÍCULA
2v	133.563.

CONDIÇÕES - As demais condições constam do Instrumento.-

CONTINUA A FOLHAS Nº

Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital



— MATRÍCULA —



Porto Alegre, 04 de julho de 2012

FICHA ————— MATRÍCULA

3

133.563

PRAZO DE CARÊNCIA – Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta **(60)** dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

- CONTINUA NO VERSO

Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9VVN-UQ5BK-UJTLJ-3WQKU>

- CONTINUA NA FICHA Nº

4

Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-



Porto Alegre, 24 de outubro

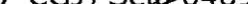
de 2019

— FICHA

- MATRÍCULA

4

133.563

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 
EMOLUMENTOS-R\$626,70.(Prov. nº6/17-CGJ) Selo 0469.00.190C002.34878-pbr

CREDORA/FIDUCIÁRIA - COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede na Avenida Cristóvão Colombo nº 2955, conjunto 501, Bairro Floresta, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 18.282.093/0001-50.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 
EMOLUMENTOS-R\$495,90.(Prov. nº6/17-CGJ) Selo 0469.00.1900002.34879-pbr

CESSÃO DE CRÉDITO – Nos termos da cláusula quarta do instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 26 de setembro de 2019, pela COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, fica constando que a mesma **cedeu os créditos** da alienação fiduciária objeto do **R-16** desta matrícula, pelo valor de **R\$652.799,99** (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis da **M-133.553** e **M-133.564**, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP e com CNPJ sob número 90.400.888/0001-42.-

CONTINUA NO VERSO

Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9VVN-UQ5BK-UJTLJ-3WQKU>

FICHA	MATRÍCULA
4	133.563
VERSO	

Registro de Imóveis da 1ª	Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-

Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-

